



Olhos

Felinos
Caninos



Petshop

Proposta de Convênios

Empresas

2020

Objetivo

Realizar parceria com empresas públicas ou privadas para a prestação de serviço médico veterinário, de estética canina e felina, e a venda de produtos do setor pet como acessórios e brinquedos.

Assim como os humanos, os animais também estão aumentando a expectativa de vida, mas para isso precisa ter importantes cuidados para uma vida de mais longevidade e com qualidade de vida.

O convidamos a conhecer:

Programa de Saúde e Bem-estar Animal **Olhos Felinos Caninos**

Fale com a nossa médica veterinária!

Convênio para serviço de medicina veterinária, com descontos de:

- Consultas 40%
- Vacinas 10%
- Cirurgias 10%
- Microchip 15%



Convênio para serviços de estética, com descontos de:

- Banhos **10%**
- Tosas na Máquina **10%**
- Tosas na Tesoura **10%**
- Hidratações **10%**



Banho



Hidratação



Tosa



Quartas Felinas:

As manhãs de quartas
destinadas aos gatos
com **10%** de
descontos
nos banhos, tosas e
hidratações



Banho



Hidratação



Tosa



Descontos também para:

- **Acessórios 15%**
- **Brinquedos 15%**



Loja



Centro de Estética



Consultório



Gostaria de proporcionar este benefício ao seu quadro de funcionários?



OLHOS FELINOS CANINOS PET SHOP

Endereço: Rua Jornalista Manoel de Menezes, N° 115. Loja 10

Acesso pela portaria do edifício Izzola Grezana

Bairro Itacorubi – Florianópolis

Contato Loja: (48) 99813-7667 / 3879-3994

Contato Parceria: (48) 99616-1314

Email: rozanefelinos@gmail.com

Instagram: [@olhosfelinoscaninos](https://www.instagram.com/olhosfelinoscaninos)

Facebook/[olhosfelinoscaninos](https://www.facebook.com/olhosfelinoscaninos)

**AMC**Associação dos
Magistrados
Catarinenses

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram, **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, CNPJ 83.934.323.0001/80**, situada à Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.0345-70, denominada CONVENIENTE e, **OLHOS FELINOS CANINOS PET SHOP LTDA**, regularmente inscrita sob CNPJ n. 18.320.834/0001-40, com endereço na Rua Manoel de Menezes n. 115, bairro Itacorubi, município de Florianópolis/SC, CEP 88034-060, doravante denominado CONVENIADO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente instrumento, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de **estética canina e felina, atendimento veterinário e loja pet shop**, pelo **CONVENIADO** aos associados da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, incluindo seus dependentes, bem como aos colaboradores da associação, residentes no estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA

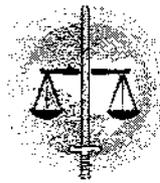
Os serviços profissionais do **CONVENIADO** serão prestados diretamente em seu endereço comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Aos associados/dependentes e funcionários da AMC será concedido um desconto, conforme tabela anexa, sobre o valor do serviço prestado pelo Conveniado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado diretamente pelo usuário (associado ou dependente), não possuindo a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES qualquer responsabilidade pelo eventual inadimplemento.



AMC

Associação dos
Magistrados
Catarinenses

CLÁUSULA QUINTA

Para usufruir do convênio, os associados, dependentes e colaboradores da AMC deverão se apresentar para o atendimento com documento que os identifique como pessoas vinculadas à AMC. Em caso de dúvida quanto à identificação do cliente, procederá ao CONVENIADO consultar a secretaria da AMC a fim de conferir a informação.

CLÁUSULA SEXTA

É de inteira responsabilidade do CONVENIADO o pagamento de todos os impostos federal, estadual e municipal decorrentes do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica estabelecido que inexistirá qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, sendo que os serviços ora contratados serão executados por conta própria do CONVENIADO.

CLÁUSULA OITAVA

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES procederá à divulgação do presente convênio na intranet de sua "HOME PAGE".

CLÁUSULA NONA

O presente instrumento é firmado pelo prazo indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, quando não mais lhe interessar a continuidade do mesmo, mediante notificação prévia por escrito com prazo de **30(trinta) dias**.

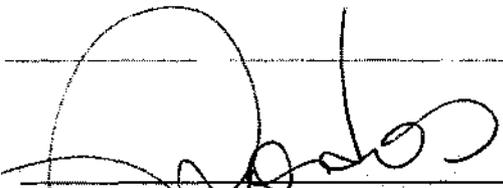
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE CONVÊNIO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se ao seu bom, fiel e exato cumprimento.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2020.

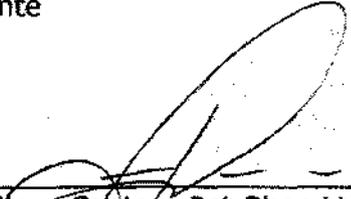


AMC

Associação dos
Magistrados
Catarinenses



Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses
Conveniente



Olhos Felinos Caninos Pet Shop Ltda
Cleber Itamar Moreira Machado - Sócio e Financeiro
CPF 278.886.060-91
Conveniada

Testemunha

Testemunha